

Santo André, 12 de março de 2024.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 337/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 10/2024, visando denominar “Creche Davi Lucca da Silva Araújo” a unidade atualmente denominada “Creche Cata Preta”, localizada na Estrada Cata Preta, Vila João Ramalho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. O PL não apresenta óbices constitucionais e legais. Aproveitamos para informar que se aplica à matéria o quórum de maioria absoluta, nos termos do artigo 36, § 2º, g), da Lei Orgânica Municipal.
2. Por fim, sugerimos o encaminhamento deste PL ao Executivo andreense, por meio de cota, para que lá sejam tomadas todas as medidas administrativas cabíveis relacionadas à viabilidade técnica da propositura, que no caso trata de denominação de logradouro público.
- 3.. Este é o meu posicionamento que submeto à superior apreciação da Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marcos José Cesare
Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003400370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.